



Comprovante de Publicação

Nº: **6576**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2011 17:57**

Ato: **DECRETO Nº 24.424/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 29 de junho de 2011, REBECCA LEANDRO PEREIRA, RG Nº 7.907.875-1/PR, matrícula nº 10032, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída do Decreto nº 23.966/2010.**

Identificação:

2097/2011

Data Publicação :

13/07/2011

Completo

DECRETO Nº 24.424/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 138/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 29 de junho de 2011, REBECCA LEANDRO PEREIRA, RG Nº 7.907.875-1/PR, matrícula nº 10032, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída do Decreto nº 23.966/2010. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA Assinado PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA MUNICIPAL:0228511496 DN: FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 6 Dados: 2011.07.12 15:14:20 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj